



PARAGOMINAS
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

LEI Nº 622/07

Dispõe sobre a denominação de “ **AMADOR PEREZ**” a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Bairro Promissão (Loteamento Novo Horizonte).

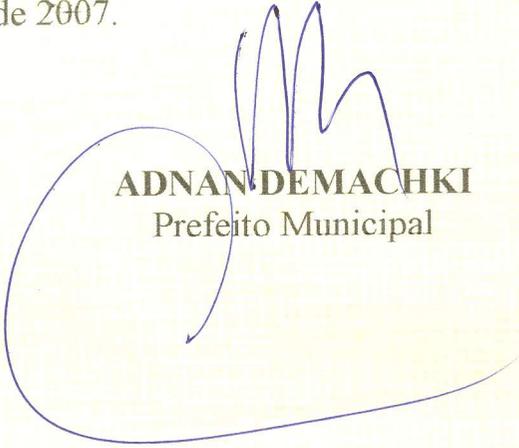
Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de “ **Escola Municipal de Ensino Fundamental Amador Perez**”, a escola municipal do bairro Promissão (Loteamento Novo Horizonte), neste Município, em homenagem póstuma à pessoa aludida.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas(PA), em 21 de março de 2007.


ADNAN DEMACHKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 • Centro • CEP:68.625-970 • Tel.: (91) 3729-8037 • 3729-8038 • Fax: 3729-8004

CNPJ: 05.193.057/0001-78 • Paragominas - Pará

www.paragominas.pa.gov.br
prefeito@nortnet.com.br